

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0234/2022 – SMS**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0234/2022–SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Av. II, nº 210, Bairro: Parque dois irmãos, E-mail: promixcomercial@hotmail.com; Telefone: (85)3013.0909, inscrita no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo SR. **FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO** portador da Carteira de Identidade 97003006749 SSP/CE e do CPF nº 012.117.163-92 endereço comercial com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. II, nº 210, Bairro: Parque dois irmãos, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0234/2022 - SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se no presente **Pregão Eletrônico nº 032/2021** e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa **PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** para empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, conforme processo nº **P225390/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Assinado de forma digital por FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO em 2022.11.23 12:40:05 -03'00'

FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO 01211716392

  
Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 30 de Novembro de 2022.

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

FREderico KAUE NOBRE DE MELO:01211716392  
Assinado de forma digital por  
FREderico KAUE NOBRE DE  
MELO:01211716392  
Dados: 2022.11.23 12:40:24 -03'00'

**FREderico KAUE NOBRE DE MELO**  
CPF nº 012.117.163-92  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly  
CPF: 079.396.303-69.

2. [Handwritten Signature]  
CPF: 085 422 783 05

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.

Ratael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37 227



Instituto Brasileiro de  
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	23/11/2022 13:04:58 BRT
<b>Versão do software</b>	2.10

### ▼ Informações do arquivo

<b>Nome do arquivo</b>	APOSTILAMENTO_CONTRATO_02 34-2022.pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	15fb9ff7498c310df03617bc7 dcff4c95c13bc21b1ee65a535 a4961596172382
<b>Tipo do arquivo</b>	PDF
<b>Quantidade de assinaturas</b>	2

▼ Assinatura por CN=FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO;\*\*\*117163\*\*, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=31827077000163, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

### ▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	November 23, 2022 at 12:04:58 PM BRT
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro

- ▶ Informações do assinante
- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos
- ▼ Assinatura por CN=FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO:\*\*\*117163\*\*, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=31827077000163, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
- ▼ Informações da assinatura
  - Tipo de assinatura Destacada
  - Status da assinatura Aprovado
  - Caminho de certificação Aprovado
  - Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
  - Cifra assimétrica Aprovada
  - Resumo criptográfico Correto
  - Data da assinatura November 23, 2022 at 12:40:24 PM BRT
  - Status dos atributos Aprovados
- ▶ Informações do assinante
- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos

---

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME para EMPRESA PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, conforme processo no P225390/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Frederico Kauê Nobre de Melo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO N° 0168/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o n° 19.659.691/0001-68. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se no presente do Pregão Eletrônico n° 050/2021 e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME para EMPRESA PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, conforme processo no P225390/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Frederico Kauê Nobre de Melo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO N° 0221/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o n° 19.659.691/0001-68. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se no presente do Pregão Eletrônico n° 058/2021 e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME para EMPRESA PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, conforme processo no P225390/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Frederico Kauê Nobre de Melo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO N° 0234/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o n° 19.659.691/0001-68. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se no presente do Pregão Eletrônico n° 032/2021 e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME para EMPRESA PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, conforme processo no P225390/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Frederico Kauê Nobre de Melo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0439-19/2017-SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA LUCILENE AZEVEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato n° 0439-19/2017, Lei Municipal n° 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato n° 0439-19/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital n° 19/2017 - SMS, termos da Lei Municipal n° 1613/2017. Sobral, 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): MARIA LUCILENE AZEVEDO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 53/2022-SEINFRA - PROCESSO N° P226133/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA:

PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 14.181.809/0001-71, representado por sua representante legal, a Sra. WANDA MARIA RÊGO BARRETO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, VI, da Lei n° 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 079/2019-SEINF. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e da EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 27/11/2022 e findando no dia 26/01/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O CAMPO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - WANDA MARIA RÊGO BARRETO - representante da PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 52/2021 - SEINFRA. PROCESSO N° P221383/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 29.276.312/0001-04, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n° 005/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei n° 8.666/93. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SILVANA MARIA VASCONCELOS ALEXANDRINO, SITUADA NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 20.788,53 (vinte mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 15,01% (quinze virgula zero um por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 152.179,19 (cento e cinquenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos) para R\$ 172.967,72 (cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e dois centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES - representante da FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES - ME. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**PORTARIA N° 241/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo n° 117/2022- SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, inscrita no CNPJ/MF n° 29.276.312/0001-04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DE PORTARIA N° 241/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO				
Fiscal		Engenheiro Civil	CREA/CAURNP	MATRÍCULA
	GILVERLAN LIMA DO VALE		335243CE	06604
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

**PORTARIA N° 242/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo n° 12/2022- SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MANOEL PACÍFICO DOS SANTOS, NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n° 32.925.202/0001-30. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

